FACULDADE MONTES BELOS

Manual de Estágio do Curso de Engenharia Civil

2017

ESTRUTURA DA FACULDADE MONTES BELOS E DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Diretor Geral

Paulo Eustáquio Resende Nascimento

Secretária Geral

Dariana Bianca Silva

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Professora Esp. Luana Marriê de Morais Souza

RESOLUÇÃO Nº 152/2017-SGFMB

Aprova o Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdade Montes Belos.

Considerando o disposto no Regimento Interno Arts 30 a 33, incisos e parágrafos.

O CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE MONTES BELOS - CONSUP APROVOU E O (A) DIRETOR (A) GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdade Montes Belos, cujo inteiro teor se publica em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

São Luís de Montes Belos, 16 de janeiro de 2017

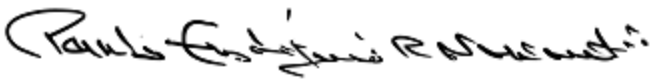

ProfºMs. Paulo Eustáquio Resende Nascimento

Diretor Geral FMB

SUMÁRIO

MANUAL DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL 5
DISPOSIÇÕES GERAIS 5
CLASSIFICAÇÃO DO ESTÁGIO 5
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 6
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO 6
DOS OBJETIVOS 7
DOS REQUISITOS 8
DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO 8
DO ALUNO 9
DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS 11
DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO C U R S O 12
DAS UNIDADES CONCEDENTES DE ESTÁGIO 13
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 13
DO REGISTRO DAS ATIVIDADES 14
DISPOSIÇÕES GERAIS 14

MANUAL DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este manual de disciplina as atividades do estágio a serem desenvolvidas no curso de graduação em Engenharia Civil da FMB - Faculdade Montes Belos.

O estágio é uma atividade pedagógica do processo educacional que possibilita ao aluno desenvolver sua formação profissional, habilidades e aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais, permitindo a integração com o mercado de trabalho, ou seja, sua futura área de atuação profissional.

O estágio é uma atividade a ser cumprida conforme as peculiaridades do curso a que o aluno está vinculado, em função das exigências decorrentes da qualificação profissional, considerando as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação, os regulamentos institucionais da FMB e a legislação pertinente.

CLASSIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Os estágios classificam-se em:

I – Estágio Curricular Supervisionado - módulos I e II: constitui-se como componente curricular obrigatório do curso, conforme preconizado pelas diretrizes curriculares nacionais e em cumprimento aos requisitos estabelecidos na organização curricular do curso. Os módulos do estágio curricular supervisionado I e II serão desenvolvidos: em propriedades rurais, agroindústrias, viveiros, parques, cooperativas entidades de pesquisa e empresas do ramo agropecuário, com finalidade de desenvolvimento de conhecimentos básicos e desenvolvimento de habilidades em grandes áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo (o enfoque prioritário destes dois módulos de estágio é fazer com que o discente coloque em prática os conhecimentos

adquiridos na teoria, ter contato direto com sua área profissional, conhecer o mercado profissional).

II - Estágio profissional não obrigatório: constitui-se em atividade de formação acadêmicoprofissional, realizado por livre escolha do aluno, reconhecido pela FMB mediante registro e controle acadêmico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O estágio curricular supervisionado contempla estudos e pesquisas das diversas áreas da respectiva profissão, atividades práticas supervisionadas, atividades simuladas, estudos e pesquisas dirigidos, sob a supervisão docente, visando à elaboração de trabalho e seminários, painéis ou eventos similares, para o debate a respeito de temas atuais.

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A carga horária destinada à integralização do estágio no âmbito do curso deve obrigatoriamente compatibilizar-se com o que dispõe a organização curricular da matriz do curso no qual o aluno está matriculado, sendo configurada da seguinte forma: Estágio Curricular Supervisionado, contemplando duzentas e sessenta horas, sendo:

a) 130 (Sento e trinta horas) no Estagio Curricular Supervisionado I, disponibilizado aos discentes matriculados no nono período do curso de Engenharia Civil.

b) 130 (Sento e trinta horas) no Estagio Curricular Supervisionado II, disponibilizado aos discentes matriculados no décimo período do curso de Engenharia Civil.

DOS OBJETIVOS

Os estágios curriculares supervisionados têm por objetivos:

I - Estimular no estudante as competências necessárias ao desenvolvimento das habilidades que são preconizadas segundo as Diretrizes Curriculares para o curso de Engenharia Civil – formação Generalista, através de convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de práticas profissionais, através de atividades, visitas técnicas, workshops, dentre outras atividades;

II - Estabelecer um canal retro-alimentador entre a teoria e a prática, correlacionando o conhecimento teórico e noções práticas desenvolvidas nessa Instituição de Ensino com a demanda e exigências do mercado demonstradas pelas instituições conveniadas. Capacitar o acadêmico através de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico/cientifico de maneira regionalizada;

III - Valorizar a humanização do relacionamento e das relações que envolvem o profissional engenheiro civil e o produtor rural, enfocando o produtor como o centro da atenção no processo assistencialista;

IV - Treinar a assistência técnica por meio da orientação no campo de técnicas de cada área da agronomia. Como, manejo integrado de pragas e doenças, manejo de plantas daninhas, extensão rural, irrigação e drenagem, máquinas e implementos agrícolas, topografia, melhoramento genético de plantas, criação de animais, construções rurais, grandes culturas etc.

V - Entender a importância do profissional no sistema de produção agropecuária, desde o planejamento, mercado, compra de insumos, aplicações, recomendações, e comercialização de produtos agroindustriais.

VI - Auxiliar o discente a entender o quanto é importante aumentar os índices de produtividade, haja visto o aumento populacional e o aumento no consumo de alimentos.

VII - Promover e garantir educação relacionada ao uso racional de insumos.

VIII - Avaliar a gestão de produção de alimentos, sem riscos de contaminação ambiental e humana.

IX - Participação das atividades de rotina de umapropriedade rural, laboratório de solos, agroindústria, mina etc.

X - Consolidação dos conhecimentos para o exercício da profissão, na área industrial, armazéns de grãos, industrias de agroquímicos, revendas, conforme o interesse principal do aluno;

XI - Conhecimento dos processos de produção, processamento, acondicionamento e controle de qualidade de produtos agroindustriais;

DOS REQUISITOS

A validação do estágio curricular supervisionado está condicionada aos seguintes requisitos:

I - Efetivação da matrícula no estágio curricular supervisionado em períodos pré-determinados pela matriz e coordenação do curso de Engenharia Civil;

II - Atendimento a fim pedagógico e profissionalizante proposto na legislação vigente;

III - Ter cursado ou estar cursando as disciplinas consideradas básicas para o desenvolvimento das atividades práticas contidas no estagio curricular supervisionado:

DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO

Para matricular-se na disciplina de estágio curricular supervisionado tanto o I quanto o II o aluno deverá apresentar na secretária o horário contendo a disciplina de estágio com assinatura do coordenador do curso de engenharia civil, autorizando-o a cursar essa disciplina.

Em caso de alunos com dependências em disciplinas de semestres anteriores, o mesmo poderá se matricular na disciplina de estágio caso a disciplina não seja base do curso para a realização do estágio e caso seu horário seja compatível para cumprir tanto as disciplinas em sala como o estágio. Para tanto, ele deverá ter seu histórico e horário avaliado pelo coordenador de curso e coordenador do estágio em que o aluno pleiteia cursar.

Em casos de alunos transferidos de outras instituições, para matricular-se no estagio, deverá ter cumprido as disciplinas dadas como básicasdo curso, na área de estagio pretendida, bem como carga horária compatível com o período no qual a disciplina de estágio esteja contida.

Para isso ele deverá ter seu histórico e horário avaliados pelo coordenador de curso e coordenador do estágio em que o aluno pleiteia cursar.

DO ALUNO

Antes do início da atividade, o aluno deve estar em dia com as seguintes documentações e seguir os seguintes regulamentos:

I - Termo de compromisso de estágio, conforme modelo definido pela Instituição (ANEXOIII), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pela unidade concedente;

II – Horários e escalas para a execução do estágio durante todo o semestre, avaliado e assinado pelo coordenador de estágio do curso (em caso de estágios extra-curricular ou em estabelecimentos que não faça parte dessa instituição de ensino). O aluno deverá preencher o Acompanhamento de Estagio conforme (ANEXO I);

III- Ser um elo de ligação entre a empresa concedente de estágio e a IES, e preencher a carta de conveio conforme (ANEXO II)

IV- Estar presente no local e horário estipulado pelo coordenador e/ou supervisores de atividades de estágio. Cumprindo rigorosamente as atividades estabelecidas;

V- Entregar em dia os relatórios e demais avaliações de estágios estabelecidas pelos supervisores de estágios;

VI- Em caso de doença, morte de parentes de primeiro grau, convocação pela justiça eleitoral, convocação como testemunha pela justiça, licença maternidade, bem como outros casos que impossibilite ao aluno de frequentar a atividade de estagio deverá ser avisado em caráter de urgência para o supervisor ou coordenador de estagio, para que o mesmo informe a instituição parceira da sua falta e avalie com a coordenação do curso de engenharia civil as medidas a serem tomadas;

VII- Em nenhum caso citado no item VI será permitido ao aluno o não cumprimento das atividades de estágio. As atividades serão reprogramadas de acordo com a disponibilidade de vagas e horários das instituições parceiras, dos supervisores de estagio bem como do acadêmico;

Quando houver necessidade de alteração de unidade concedente, o aluno interessado deverá comparecer à coordenação de estágio e preencher todos documentos novamente, solicitando a alteração da unidade concedente, informando:

I - o motivo da alteração do local de estágio;

II - a documentação necessária para início do estágio na nova unidade concedente.

A mudança da unidade concedente só poderá ser feita caso a justificativa de mudança de unidade seja plausível, haja disponibilidade da unidade em que o aluno solicitou a vaga e tempo hábil nesse semestre letivo para que o mesmo conclua sem perda da qualidade das atividades todas as atividades desenvolvidas no estágio;

DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A coordenação do curso deverá ter programado, previamente, o programa de estágio semestral em conjunto com a coordenação de estágio, de acordo com matriz curricular e termos já citados neste manual.

A orientação da organização do estágio é de responsabilidade da coordenação de curso juntamente com os coordenadores de estagio, vinculada às sugestões da Diretoria Acadêmica da Faculdade Montes Belos, cabendo ao coordenador do curso:

I - Fazer cumprir o disposto na legislação vigente;

II – Verificar e supervisionar as responsabilidades da coordenação de estágio relativo aos aspectos de: regularidade de matrícula, período letivo, duração, carga horária do estágio curricular obrigatório e compatibilidade de horário;

III - Assinar termos de convênio e termo de compromisso de estágio;

IV - Informar aos agentes de integração e empresas a situação dos estagiários, solicitando rescisão dos termos de compromisso de estágios nos casos de estagiários em situação irregular;

V - Efetuar atendimento aos alunos, agentes de integração e organizações concedentes de estágios;

VI - Receber e encaminhar documentação referente ao estágio curricular supervisionado aos orientadores do estágio;

VII – Avaliar, juntamente com os professores-orientadores, se as atividades a serem realizadas no estágio curricular supervisionado estão de acordo com o perfil do curso e o grau de complexidade de cada etapa, integrando-a ao período letivo cursado pelo aluno, orientando-o na escolha do estágio;

VIII - Acompanhar a atuação dos agentes de integração junto ao corpo docente, de acordo com o previsto na política de estágio da Instituição;

IX – Solicitar relatórios semestrais junto à coordenação de estágios das atividades realizadas, acompanhamento e supervisão do programa.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO C U R S O

O coordenador de estágio será indicado pela coordenação do curso e órgãos colegiados tendo sua contratação deliberada pela Direção Geral da Instituição.

A organização do estágio é de responsabilidade da coordenação de estágio do curso, vinculada às sugestões da coordenação de curso, cabendo ao coordenador de estágio:

I - Montar escalas e horários para os níveis de estágio correspondente;

II - Criar pastas individuais pra cada estagiário e mantê-las atualizadas; III - Manter arquivo atualizado com os termos de convênio e relação de organizações cedentes conveniadas; I

V - Manter atualizada a planilha do estágio curricular supervisionado, com informações do aluno, local e período de realização do estágio.

V - Orientar os estagiários sobre seu papel, postura, direitos e deveres, documentos básicos da contratação e sobre o processo de acompanhamento do coordenador de estágio;

VI- Estar ciente do conteúdo programático semanal de cada nível de estágio;

VII- Passar todas informações à central de estagio FMB.

DAS UNIDADES CONCEDENTES DE ESTÁGIO

Constituem campos de estágio curricular obrigatório os estabelecimentos públicos e privados no município ou fora dele que tenham condições de proporcionar vivência efetiva de situações concretas de trabalho, dentro de um campo profissional;

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O processo de avaliação do estagiário é programado semestralmente pela coordenação de curso, coordenação de estágio com a ementa a ser abordada e campo de estágio. A avaliação é focada tanto na assiduidade, interesse, desempenho das atividades práticas, bem como por relatórios.

O coordenador de estagio poderá utilizar a medida avaliativa que julgar pertinente de acordo com a atividade desenvolvida atribuindo nota de 0 a 10,0.

O estagiário será avaliado de forma individual, tendo como base os critérios e conceitos estabelecidos por cada orientador no seu plano de ensino, o qual é apresentado e esclarecido para o estagiário no inicio de cada semestre letivo.

Para ser aprovado nas disciplinas de estágio o acadêmico deverá obter média 7,0 levando e consideração as médias de N1 (1ª avaliação bimestral) e N2 (2ª avaliação bimestral). A nota atribuída para N1 e N2: Na média aritmética de NI + NII, o aluno que alcançar 7,0 está aprovado, o que tiver média abaixo de 3,5 está reprovado. Nos demais casos, o aluno deverá fazer uma terceira prova com valor de 0 a 10,0 na qual deve obter, no mínimo, uma nota que somada à média de NI e NII dê o total que dividido por 2(dois), dê média 5,0.

Além da média 7,0 para ser aprovado na disciplina de estagio curricular supervisionado é necessário que o acadêmico possua a frequência igual a 100% da carga horária prática semestral da disciplina e 75 % da carga horária teórica. No caso em que os estágios sejam realizados em módulos o aluno deverá possuir frequência igual a 100% da carga horária prática em cada modulo. È necessário observar que mesmo o

estagioexistindo em módulos, por ser uma disciplina única, a cada semestre a reprovação em um modulo ira consistir na reprovação em todo o semestre letivo de estágio que o acadêmico estiver cumprindo. Caso houver a necessidade justificada do acadêmico faltar em algum módulo o mesmo deverá ser reposto de acordo com a disponibilidade do coordenador.

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

Nos estágios curriculares supervisionados, o registro de realização das atividades será feito através de relatório de estágio curricular elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de acordo com o sugerido pela coordenação de estágio. Bem como através de assinaturas de uma lista de freqüência assinada pelo orientador e/ou coordenador de estágio e pelo estagiário. Assistida pelo (ANEXO I).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e extraordinários serão apreciados pelo Coordenador de Curso, com parecer conclusivo, considerando as especificidades de cada caso e o projeto pedagógico dessa instituição de ensino.

Este regulamento entrará em vigor após aprovação do Conselho Superior da Faculdade Montes Belos e somente poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão.